



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 205, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**Dispõe sobre o prosseguimento do processo administrativo com o objetivo de averiguar os efeitos da intervenção educativa realizada pela Caravana do Conhecimento e visitas monitoradas no âmbito do Coren-PB.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** a intenção da Comissão Técnica de Educação e Pesquisa do Coren-PB de promover uma pesquisa sobre a “Avaliação do conhecimento dos estudantes de enfermagem acerca da legislação básica profissional” com o objetivo de avaliar os efeitos da intervenção educativa realizada pela Caravana do Conhecimento e visitas monitoradas no âmbito do Coren-PB;

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo de nº 5368/23 e a deliberação dos conselheiros em sua 916ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 05 de junho de 2023.


**DECIDEM:**

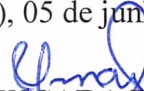
**Art. 1º AUTORIZAR** o prosseguimento do processo administrativo com o objetivo de averiguar os efeitos da intervenção educativa realizada pela Caravana do Conhecimento e visitas monitoradas no âmbito do Coren-PB.

**Art. 2º** Dar ciência aos membros da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa do Coren-PB.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 05 de junho de 2023.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
**COREN-PB nº 433212-ENF**  
**Presidente do COREN-PB**

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
**COREN-PB nº 238448-ENF**  
**Secretária do COREN-PB**